



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 026, DE 29 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre as Resoluções CIB/AM de nºs
27 a 39

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 172ª Reunião 135ª Ordinária, realizada dia 29 de julho de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO o processo de nº 8941/2008, da Comissão Intergestora Bipartite CIB/AM;

CONSIDERANDO a relatoria da conselheira Francilene Xavier Ferreira;

RESOLVE:

1. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº 027/2008–AD REFERENDUM, que dispõe sobre a pactuação de medicamentos do Programa de DST/AIDS para o ano de 2008.
2. **ENCAMINHAR** para Câmara Técnica de Gestão, Política e Planejamento a resolução de nº 28/2008 para análise do parecer da relatora Francilene Xavier Ferreira, que dispõe sobre a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas- CEO tipo II, do município de Rio Preto da Eva.
3. **APROVAR** por unanimidade resolução CIB/AM de nº 29/2008, que dispõe sobre a autorização para aquisição de aparelho destinado a procedimentos endoneuro vasculares.
4. **ENCAMINHAR** para Câmara Técnica de Gestão, Política e Planejamento a resolução CIB/AM de nº 030/2008, que dispõe sobre a implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, do município de Rio Preto da Eva; para análise do parecer da conselheira Francilene Xavier Ferreira.
5. **ENCAMINHAR** para Câmara de Gestão, Política e Planejamento a resolução CIB/AM de nº 031/2008, que dispõe sobre a alteração da composição do COSEMS/AM, para análise sobre o parecer da conselheira Francilene Xavier Ferreira.
6. **APROVAR** por unanimidade a resolução nº 032/2008, que dispõe sobre a pactuação de medicamentos do Programa DST/AIDS.
7. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº 033/2008, que dispõe sobre a movimentação de servidores da FUNASA no âmbito do SUS.



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

8. **APROVAR** por unanimidade as resoluções de nºs: 034, 035, 036, 037, 038 e 039/2008, que dispõe da implantação de Núcleos de Apoio à Saúde da Família nos municípios de Itacoatiara, Iranduba, Rio Preto da Eva, Borba, Parintins e Autazes.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de julho de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 026/2008 – CES/AM**, datada de 29 de julho de 2008, **nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.**

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 026, DE 29 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre as Resoluções CIB/AM de nºs
27 a 39

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 172ª Reunião 135ª Ordinária, realizada dia 29 de julho de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO o processo de nº 8941/2008, da Comissão Intergestora Bipartite CIB/AM;

CONSIDERANDO a relatoria da conselheira Francilene Xavier Ferreira;

RESOLVE:

1. **APROVAR** por unanimidade a resolução – AD REFERENDUM de nº 027/2008, que dispõe sobre a pactuação de medicamentos do Programa de DST/AIDS para o ano de 2008.
2. **ENCAMINHAR** para Câmara Técnica de Gestão, Política e Planejamento a resolução de nº 28/2008 para análise do parecer da relatora Francilene Xavier Ferreira, que dispõe sobre a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas- CEO tipo II, do município de Rio Preto da Eva.
3. **APROVAR** por unanimidade resolução CIB/AM de nº 29/2008, que dispõe sobre a autorização para aquisição de aparelho destinado a procedimentos endoneuro vasculares.
4. **ENCAMINHAR** para Câmara Técnica de Gestão, Política e Planejamento a resolução CIB/AM de nº 030/2008, que dispõe sobre a implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, do município de Rio Preto da Eva; para análise do parecer da conselheira Francilene Xavier Ferreira.
5. **ENCAMINHAR** para Câmara de Gestão, Política e Planejamento a resolução CIB/AM de nº 031/2008, que dispõe sobre a alteração da composição do COSEMS/AM, para análise sobre o parecer da conselheira Francilene Xavier Ferreira.
6. **APROVAR** por unanimidade a resolução nº 032/2008, que dispõe sobre a pactuação de medicamentos do Programa DST/AIDS.
7. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº 033/2008, que dispõe sobre a movimentação de servidores da FUNASA no âmbito do SUS.



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

8. **APROVAR** por unanimidade as resoluções de nºs: 034, 035, 036, 037, 038 e 039/2008, que dispõe da implantação de Núcleos de Apoio à Saúde da Família nos municípios de Itacoatiara, Iranduba, Rio Preto da Eva, Borba, Parintins e Autazes.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de julho de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 026/2008 – CES/AM**, datada de 29 de julho de 2008, **nos termos do Decreto de 19 de março de 2008**.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Secretário de Estado de Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.